

PORTARIA PROAD N^o 477 DE 17 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n^o 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1^o Delegar competência ao Diretor de Infraestrutura para emissão de Despachos autorizando o pagamento de despesas relativas aos seguintes empenhos de obras da UGR 151052:

I - Obra Campus Jacarezinho:

- a) 2016NE800658.
- b) 2016NE801957.
- c) 2017NE802008.
- d) 2017NE802346.

II - Obra Campus Telêmaco Borba:

- a) 2017NE801852.

III - Obra Campus Paranaguá:

- a) 2017NE801999.
- b) 2017NE802018.

IV - Obra Campus Colombo:

- a) 2017NE802010.

V - Obra Campus Londrina:

- a) 2017NE802099.

VI - Obra Campus Foz do Iguaçu:

- a) 2017NE802361.

VII - Obra Campus Campo Largo:

- a) 2017NE802365.

VIII - Obra Vila Oficinas:

- a) 2017NE802341.



IX - Obra Campus Palmas:

a) 2017NE802276.

b) 2017NE802283.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração